

11 OUT 1987

ave

p 2  
OPINIÃO

LUIZ ADOLFO  
PINHEIRO

## Onde está o Congresso?

A República está com um de seus três poderes em completa omissão: o Legislativo. A Assembleia Nacional Constituinte, nome pomposo para o Congresso constituinte eleito no ano passado, simplesmente pôs o Legislativo em recesso. Ninguém mais no País se lembra de que há o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e a reunião conjunta de ambas as Casas sob a denominação de Congresso Nacional.

A submersão do Congresso já era esperada desde o dia da eleição, porque o processo eleitoral padecia de vício de origem. Era para ter sido eleita uma Constituinte exclusiva, que se dissolvesse ao final de seus trabalhos, com a promulgação da nova Constituição da República. Aliás, para ser mais franco e exato, o Brasil não precisava de qualquer Constituinte agora, porque a ordem jurídica e constitucional não foi rompida, como sabe qualquer vestibulando de Direito.

Mas entre não ter Constituinte alguma e ter um Congresso Nacional ordinário, que possui a faculdade de emendar a Constituição vigente, no todo ou em parte, optou-se pela pior das alternativas: a eleição de um Congresso constituinte, apelidado de "Assembleia Nacional Constituinte".

E o inevitável teria de acontecer: essa Constituinte viciada na origem acabou por ocupar o espaço político, com a quase supressão, na prática, do Poder Legislativo da Nação, resumido a simples caricatura, com sessões fantasmas para a leitura de decretos-leis que o Presidente da República edita porque não há Congresso para legislar.

Esta é uma situação anômala, tanto do ponto de vista político quanto do institucional. O País não pode ficar sem Congresso Nacional, sem a Câmara dos Deputados e sem o Senado Federal, a menos que funcionasse uma Constituinte exclusiva, o que não é o caso.

O presidente Ulysses Guimarães e as lideranças responsáveis e sensíveis dos partidos precisam atentar para essa anomalia. É preciso emendar o atual regimento da Constituinte para racionalizar melhor o seu funcionamento em relação ao do Poder Legislativo normal. Não é possível que num momento de tantas aflições e da necessidade de tantas decisões o País fique sem Congresso e, principalmente, acostume-se com a idéia de que pode funcionar a democracia representativa com o Legislativo em recesso de fato.

Se o Brasil precisa de uma Constituinte, que é episódica, precisa muito mais de um Congresso, que é permanente.

CORREIO BRAZILIENSE